

JORNAL OFICIAL DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

SEMANÁRIO LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE PICUÍ-PB

DECRETO LEGISLATIVO Nº 002/2001 - DE 02/04/2001 Nº 460/2024

PICUÍ - PARAÍBA 22 DE MAIO DE 2024

“ O TEMOR DO SENHOR É O PRINCÍPIO DA SABEDORIA ”

REQUERIMENTO VERBAL Nº 001/2024

EMENTA: SOLICITA DA SECRETÁRIA ESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO HUMANO, POLLYANNA DUTRA, A AMPLIAÇÃO DO QUANTITATIVO DE LEITE REPASSADO PARA O MUNICÍPIO DE PICUÍ ATRAVÉS DO PAA, DE FORMA A CONTEMPLAR TODAS AS FAMÍLIAS BENEFICIÁRIAS DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA RESIDENTES, NA ÁREA URBANA E RURAL E NOS DISTRITOS DE SANTA LUZIA E SERRA DOS BRANDÔES. BEM COMO, A OFERTA DE OUTROS PRODUTOS, COMO INHAME, MACAXEIRA E FRUTAS.

Senhor Presidente,

O Vereador que este subscreve requer que, depois de ouvido o plenário, seja encaminhada uma cópia deste requerimento ao **Chefe do Poder Executivo Municipal**, no qual solicito o pleito acima mencionado.

JUSTIFICATIVA

A ampliação do quantitativo de leite do PAA para Picuí se justifica pela necessidade de atender todas as famílias beneficiárias do Programa Bolsa Família, tanto nas áreas urbanas quanto rurais e nos distritos. Além disso, a inclusão de outros produtos como inhame, macaxeira e frutas visa diversificar a oferta alimentar, promovendo uma alimentação mais nutritiva e variada para a população em situação de vulnerabilidade nutricional. O Município de Picuí está inserido em uma das áreas mais afetadas pela degradação ambiental diagnosticada por órgãos responsáveis. Com isso a produção de alimentos da agricultura familiar vem diminuindo a cada ano, causando enfraquecimento da diversidade alimentar necessária para o equilíbrio nutricional das famílias que residem no campo. Já no espaço urbano essa realidade é mais acentuada devido a facilidade que se tem em adquirir produtos alimentares ultra industrializados, os quais impõem uma dieta baseada em açúcar, gorduras saturadas e conservantes, causando crescentes problemas de saúde na população.

Dessa forma se faz tão necessária a ampliação da política do PAA em nosso município.

Sala de Sessões da Câmara Municipal de Picuí/PB, 13 de maio de 2024.

JOSÉ RANIERI SANTOS FERREIRA
- Vereador -

REQUERIMENTO VERBAL Nº 002/2024

EMENTA: SOLICITO DO EXECUTIVO MUNICIPAL, A CONSTRUÇÃO DE UMA PASSAGEM MOLHADA NO SITIO PEDREIRAS, DEPOIS DA ESCOLA E A REFORMA COM ELEVAÇÃO DA PASSAGEM MOLHADA DO SITIO PASSAGEM, QUE APRESENTA VÁRIAS BURACOS.

Senhor Presidente,

A Vereadora que este subscreve requer que, após ouvido o plenário, seja encaminhada cópia deste requerimento ao **Chefe do Poder Executivo Municipal**, no qual solicito o pleito acima mencionado.

JUSTIFICATIVA

A construção desta passagem molhada no sitio Pedreiras e um pedido da população que por ali trafegam e enfrentam dificuldades de transitar nos períodos chuvosos, já a reforma com elevação da passagem molhada do sitio Passagem se faz necessário porque ela apresenta buracos e o açude a baixo dela foi elevado o sangradouro que sua sangria a passagem molhada fica com 50cm a cima dela interrompendo o trafego da comunidade, em 2004 a população desta região vivenciou está situação.

Sala de Sessões da Câmara Municipal de Picuí/PB, 13 de maio de 2024.

MARIA EDNALVA DANTAS
- Vereadora -

REQUERIMENTO VERBAL Nº 003/2024

EMENTA: SOLICITO DA SECRETARIA DO ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO (SEDH), NA PESSOA DA SENHORA SECRETÁRIA POLLIANA DUTRA, QUE SEJA IMPLANTADA UMA CASA DA ECONOMIA SOLIDÁRIA EM PICUÍ PARA ATENDER OS EMPREENDEDORES DA AGRICULTURA FAMILIAR E DEMAIS EMPREENDIMENTOS DE PICUÍ E REGIÃO.

Senhor Presidente,

A Vereadora que este subscreve requer que, após ouvido o plenário, seja encaminhada cópia deste requerimento a **Secretaria do Estado do Desenvolvimento Humano**, no qual solicito o pleito acima mencionado.

JUSTIFICATIVA

A implantação de uma casa da economia solidária, para comercialização de produtos regionais e da agricultura familiar, em Picuí atendendo as cidades vizinhas como, Frei Martinho, Baraúna, Nova Palmeira, Pedra Lavrada, Nova Floresta e Cuité, alavanca a economia solidaria e criativa desta região, assim como temos esta oportunidade de comercialização em várias cidades da Paraíba.

Sala de Sessões da Câmara Municipal de Picuí/PB, 13 de maio de 2024.

MARIA EDNALVA DANTAS

- Vereadora -

REQUERIMENTO VERBAL Nº 003/2024

EMENTA: SOLICITO DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL ATRAVÉS DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA UM PEDIDO DE PAUSA NA OBRA QUE ESTA SENDO EXECUTADA NA FRENTE DA CRECHE MARTA MARIA DE MEDEIROS CASADO, LOCALIZADA NO CONJUNTO FELIZARDO BEZERRA, PARA QUE O PROJETO SEJA REVOGADO, PARA SE FAZER UM NOVO, E VENHA A SER MELHOR EXECUTADO.

Senhor Presidente,

O Vereador que este subscreve, requer que após ouvido o Plenário, seja encaminhado cópia deste requerimento ao **Chefe do Poder Executivo Municipal**, no qual solicito o pleito acima mencionado.

JUSTIFICATIVA

Aquela obra tira a beleza da Creche referida, e ao mesmo tempo tira a visão dos veículos pesados que saem do conjunto. Atendendo pedido de mães e pais trafegam por aquela localidade alegam ter acidentado.

Sala de Sessões da Câmara Municipal de Picuí/PB, 13 de maio de 2024.

ITAPUÃ INAIÊ DE LIMA DANTAS

- Vereador -

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 001/2024

DISPÕE SOBRE: CONCEDE MEDALHA DE HONRA AO MÉRITO "FRANCISCO EDUARDO DE MACEDO" PARA O SENHOR **MARCÍLIO COSME GONCALVES** E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Câmara Municipal de Picuí,

Faço saber, que a Câmara Municipal de Picuí aprovou e eu sanciono o seguinte Projeto de Decreto Legislativo:

Art. 1º. Fica concedida *Medalha de Honra ao Mérito* "FRANCISCO EDUARDO DE MACEDO" PARA O SENHOR **MARCÍLIO COSME GONCALVES**.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Sala de Sessões da Câmara Municipal, em 18 de março de 2024.

ITAPUÃ INAIÊ DE LIMA DANTAS
- Vereador -

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 006/2024

DISPÕE SOBRE: CONCEDE **TÍTULO DE CIDADANIA PICUIENSE** PARA A SENHORA **ADÉLIA NERY CABRAL** E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Câmara Municipal de Picuí,

Faço saber, que a Câmara Municipal de Picuí aprovou e eu sanciono o seguinte Projeto de Decreto Legislativo:

Art. 1º. Fica concedido **TÍTULO DE CIDADANIA PICUIENSE** para a Senhora **ADÉLIA NERY CABRAL**.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Sala de Sessões da Câmara Municipal, em **09** de **abril** de 2024.

ALDEMIR ALVES DE MACÊDO
-Vereador-

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 007/2024

DISPÕE SOBRE: CONCEDE **TÍTULO DE CIDADANIA PICUIENSE** PARA O SENHOR **JOSE HERMANO CAVALCANTI FILHO** E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Câmara Municipal de Picuí,

Faço saber, que a Câmara Municipal de Picuí aprovou e eu sanciono o seguinte Projeto de Decreto Legislativo:

Art. 1º. Fica concedido **TÍTULO DE CIDADANIA PICUIENSE** para o Senhor **JOSE HERMANO CAVALCANTI FILHO**.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Sala de Sessões da Câmara Municipal, em **19** de **abril** de **2024**.

ALDEMIR ALVES DE MACÊDO
-Vereador-

REQUERIMENTO Nº 001/2024

EMENTA: SOLICITO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PICUÍ E DO SECRETÁRIO DE AGRICULTURA RANIERI FERREIRA A ABERTURA DE 250 METROS DE ESTRADA NO SÍTIO PEDRA D'ÁGUA NA PROPRIEDADE DE BASTO DE ZAQUIEL.

Senhor Presidente,

O Vereador que este subscreve requer que, após ouvido o plenário, seja encaminhada cópia deste requerimento ao **Solicito do Chefe do Poder Executivo Municipal**, no qual solicito o pleito acima mencionado.

JUSTIFICATIVA

Solicito a abertura de 250 metros de estrada no Sítio Pedra D'Água, propriedade de Basto de Zaquiel, pela necessidade de facilitar o acesso e o escoamento da produção agrícola local. A estrada proporcionará condições melhores de transporte, promovendo o desenvolvimento econômico da região e contribuindo para a melhoria da qualidade de vida dos moradores.

Sala de Sessões da Câmara Municipal de Picuí/PB, em 05 de fevereiro de 2024.

ANTONIO CARLOS GOMES DE ARAÚJO
- Vereador -

REQUERIMENTO Nº 004/2024

EMENTA: SOLICITO DO EXECUTIVO MUNICIPAL A RECUPERAÇÃO DAS ESTRADAS DOS SÍTIOS RAPOSA, FEIJÃO, CABORÉ, LAMARÃO E LADEIRA DO COSME, NESTE MUNICÍPIO

Senhor Presidente,

A vereadora que este subscreve requer que, após ouvido o plenário, seja encaminhada cópia deste requerimento ao **Chefe do Executivo**, no qual solicito o pleito acima mencionado.

JUSTIFICATIVA

A pedido de diversos moradores das comunidades supracitadas, a recuperação de tais estradas vicinais irá trazer melhores condições de deslocamento às pessoas e veículos no trecho supracitado, dando um melhor fluxo, que possui grande tráfego de pessoas e veículos.

Sala de Sessões da Câmara Municipal de Picuí, 06 de maio de 2024.

JOZELMA CECILIA COSTA DANTAS
- Vereadora -

MESA DIRETORA – 2023-2024

PRESIDENTE: Ataíde Dantas Xavier
VICE-PRESIDENTE: Itapuã Inaiê de Lima Dantas
1º SECRETÁRIO: Wagner Oliveira Fernandes da Silva
2ª SECRETÁRIA: Maria Ednalva Dantas dos Santos
"O TEMOR DO SENHOR É O PRINCÍPIO DA SABEDORIA"

JORNAL OFICIAL
EDIÇÃO E EDITORAÇÃO GRÁFICA
Arquiles da Silva Almeida
Alexandra Cibele Dantas da Silva
PERIODICIDADE:
Semanal

TIRAGEM:
DIGITAL
Endereço:
Rua Roldão Zacarias de Macedo, nº 89 – Bairro JK
Picuí-PB – CEP 58187-000
[Site:www.camarapicui.pb.gov.br](http://www.camarapicui.pb.gov.br) / **E-**